

**XXXII CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

CATHARINA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY BERINO

RAFAELA IANSEN MIRANDA SILVA

GEILSON NUNES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direitos humanos e fundamentais III[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Geilson Nunes, Rafaela Iansen Miranda Silva, Catharina Orbage de Britto Taquary Berino – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-247-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais.. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

Apresentação

A linha Direitos Humanos e Fundamentais III integra o XXXII Congresso Nacional do CONPEDI com a proposta de aprofundar discussões que refletem as tensões, os avanços e os desafios que atravessam a proteção da dignidade humana no século XXI. Em um cenário global marcado pela aceleração tecnológica, pela intensificação das desigualdades e pela redefinição dos espaços de atuação do Estado, torna-se imprescindível revisitar os fundamentos que sustentam a tutela dos direitos humanos, bem como examinar suas novas fronteiras interpretativas.

Este espaço busca reunir pesquisas que explorem a relação entre transformações sociais contemporâneas e a concretização dos direitos fundamentais, contemplando temas como mobilidade humana e políticas migratórias, democracia e participação, desigualdades estruturais, proteção de grupos vulnerabilizados, governança digital, impactos da inteligência artificial, proteção de dados, discriminação interseccional, limites do poder punitivo, sustentabilidade e justiça social em múltiplas escalas.

A linha se dedica, especialmente, a estudos que problematizam a articulação entre sistemas nacionais, internacionais e transnacionais de proteção, bem como análises críticas que investiguem a coerência, a efetividade e as tensões entre normas, instituições e práticas de garantia de direitos. Incentivam-se abordagens interdisciplinares e perspectivas que dialoguem com diferentes metodologias — teóricas, empíricas, normativas ou comparadas — capazes de revelar novos horizontes para a proteção da dignidade humana.

Ao reunir pesquisadores de diversas regiões, experiências e tradições jurídicas, Direitos Humanos e Fundamentais III pretende consolidar um espaço de reflexão plural, crítica e inovadora, estimulando a produção de conhecimento comprometido com a transformação social e com a construção de sociedades mais democráticas, inclusivas e igualitárias.

Convidamos a comunidade acadêmica a conhecer os trabalhos que ampliam o debate e fortalecem o compromisso científico e social que orienta o CONPEDI, reafirmando a centralidade dos Direitos Humanos como eixo estruturante do Direito Contemporâneo.

Catharina Orbage de Britto Taquary Berino - Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

Geilson Nunes - Universidade de Marília

Rafaela Iansen Miranda Silva - Universidade Presbiteriana Mackenzie Higienópolis

REFUGIADOS NO BRASIL PÓS-PANDEMIA: UM ESTUDO JURÍDICO SOBRE DESLOCAMENTOS FORÇADOS E ACOLHIMENTO ESTATAL

Marina Bonissato Frattari¹
Marcela Pedroso da Silveira

Resumo

INTRODUÇÃO: A migração forçada figura entre os fenômenos sociais mais complexos do século XXI, intensificada por guerras, perseguições políticas, crises econômicas, degradação ambiental e violações sistemáticas de direitos humanos. Nesse contexto, os refugiados se destacam pela condição de extrema vulnerabilidade, já que são obrigados a deixar seus países de origem em razão de perseguições ou de graves violações de direitos fundamentais (Piovesan, 2001). O Brasil, signatário da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, consolidou um arcabouço normativo específico para o tema, especialmente com a Lei nº 9.474/1997 e a Lei nº 13.445/2017, atribuindo ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) papel central no processo de reconhecimento e acolhimento. Nessa conjuntura, no período de 2020 a 2025, marcado pela pandemia da COVID-19 e por intensas crises internacionais - como a instabilidade na Venezuela, a retomada do Talibã no Afeganistão e a persistência da guerra civil no Congo e na Síria -, o Brasil registrou fluxos expressivos de entrada de refugiados, sobretudo provenientes da América Latina, do Oriente Médio e da África. Esse contexto revelou não apenas o caráter humanitário do instituto do refúgio, mas também os limites estruturais, orçamentários e culturais do Estado brasileiro no cumprimento de suas obrigações constitucionais e internacionais.

PROBLEMA DA PESQUISA: Embora o Brasil seja reconhecido como um dos principais países da América Latina no acolhimento de refugiados, persistem lacunas significativas na efetivação de direitos fundamentais dessa população. O assunto central que orienta a investigação é: qual o perfil dos refugiados que ingressaram no Brasil entre 2020 e 2025, quais suas motivações de deslocamento e de que forma as políticas públicas brasileiras têm respondido a esse fluxo migratório no período pós-pandemia?

OBJETIVO: O objetivo geral consiste em analisar o perfil e as motivações dos refugiados que ingressaram no Brasil entre 2020 e 2025, à luz da legislação vigente e das políticas públicas de acolhimento. Enquanto, como objetivos específicos, buscou-se: i) identificar as principais nacionalidades e motivações dos refugiados no período pós-pandemia, com base em dados oficiais (STI, SisMigra e STI-Mar); ii) estudar o marco legal de proteção aos refugiados no Brasil, destacando a Lei nº 9.474/1997 e a Lei nº 13.445/2017; iii) mapear e avaliar políticas públicas de acolhimento, assistência social, saúde, moradia e integração e discutir os principais desafios enfrentados pelos refugiados recém-chegados, sobretudo em relação à documentação, mercado de trabalho e acesso a serviços públicos.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

MÉTODO: O método utilizado para a fundamentação adequada da pesquisa corresponde ao método dedutivo e à abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e exploração de dados oficiais. Foram examinadas normas jurídicas nacionais e internacionais, relatórios de organismos multilaterais (ACNUR), dados de órgãos governamentais (CONARE, Ministério da Justiça, Polícia Federal, IBGE, IPEA) e publicações de entidades da sociedade civil (Cáritas, Instituto Migrações e Direitos Humanos e Missão Paz). Desse modo, o estudo foi estruturado em duas frentes, tanto da análise normativa doutrinária com: levantamento e fichamento de legislação e produção acadêmica especializada, quanto da pesquisa empírica com: coleta, organização e sistematização de dados migratórios em planilhas, produção de gráficos e tabelas e análise crítica de políticas públicas.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A partir da investigação foi possível delinear um panorama atualizado e crítico da situação dos refugiados no Brasil entre 2020 e 2025. Entre os principais resultados, destacam-se: i) O perfil dos refugiados: identificou-se a predominância de fluxos oriundos da Venezuela, Afeganistão, Síria, República Democrática do Congo e Haiti; ii) As principais motivações de deslocamento estiveram relacionadas a crises políticas, perseguições religiosas, guerras civis, degradação socioeconômica e violações massivas de direitos humanos; iii) Causas estruturais dos fluxos: evidenciou-se a relação direta entre os fluxos migratórios para o Brasil e fatores como colapso institucional, pobreza extrema e instabilidade geopolítica; iv) O mapeamento das políticas públicas: a análise revelou avanços importantes, como programas de interiorização e iniciativas de inclusão social, mas também lacunas significativas na efetivação dos direitos sociais; v) Problemas recorrentes foram identificados no acesso à documentação, no reconhecimento de diplomas, na inserção no mercado de trabalho formal e na universalização de serviços de saúde e educação; vi) Atuação institucional: foram apontadas boas práticas, como o esforço interinstitucional de estados e municípios em regiões de fronteira, mas também obstáculos persistentes ligados à burocracia, à insuficiência de recursos e a discursos xenofóbicos que impactam a efetividade das políticas; vii) Impacto acadêmico e social: o estudo contribuiu para a formação crítica de estudantes de Direito, integrando ensino, pesquisa e extensão, além de propor insumos para gestores públicos e entidades da sociedade civil.

Palavras-chave: Refugiados, Políticas Públicas, Direitos Humanos

Referências

MILESI, Rosita; COURY, Paula; ROVERY, Júlia. Migração Venezuelana ao Brasil: discurso político e xenofobia no contexto atual. *Revista Aedos*, [S. l.], v. 10, n. 22, p. 53–70, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/83376>. Acesso em: 1 jun. 2025.

PADOVANI, Daniela W. Direito do Trabalho e Imigração: Imigrantes Indocumentados e a Proteção da OIT. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556275857/>. Acesso em: 08 jun. 2025.

PIOVESAN, Flávia. O direito de asilo e a proteção internacional dos refugiados In: Araújo, Nádia de; Almeida, Guilherme Assis de (Coords.). O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

RAMOS, André de C. Direito Internacional dos Refugiados. Rio de Janeiro: Expressa, 2021. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978655597578/>. Acesso em: 08 jun. 2025.